



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

Ata da 898ª (octocentésima nonagésima oitava) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 06 de agosto de 1992.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de agosto de 1992 (mil novencentos e noventa e dois) na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, 235, nesta cidade, reuniu-se em Sessão extraordinária, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a Presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves cretariada pelos Conselheiros Albérico Gomes Guerra e Corte Real. Presentes, também, os sequintes Conselheiros : Ana Maria Oliveira de Moura, Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antônio Miranda de Oliveira Correa, Aurílio Amorim Araújo, Edil son Fernando Tavares de Araújo, Joaquim Bezerra de Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luís Fernando Mota Dubeaux, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira, Otávio Garibaldi Pinto, Paulo de Tarso de Moraes Souza, Raimundo Gomes de Barros e Rogério Neves Baptista. tes, portanto, os Conselheiros Eurico de Farias Reis, João tista de Moraes Guerra, João Pinheiro Lins, Mozart Cordeiro Volgran Correia Lima. Presente, ainda, o membro nato Dr. quim Correia de Carvalho Júnior. Antes de iniciar os trabalhos desta Sessão, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves infor que, por deliberação deste Conselho Seccional, em Ordinária, realizada no dia 30(trinta) de julho do corrente ano, toma posse, nesta data, o advogado Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira que, no Conselho, ocupará o lugar da Conselheira licenciada Edla Magalhães Lyra. Em seguida, o Dr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao 1º secretário Albérico Gomes Guerra, para a leitura do compromisso. compromisso a seguinte advogada. ADVOGADA INSCRIÇÃO DEFINITIVA:



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Stc. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-2-

Heloísa Mendes Santos de Almeida. Em seguida, o Sr. Secretário Albérico Gomes Guerra, passou a leitura do Expediente. DIENTE constou do seguinte: 01) Ofício nº 893/92 - OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando imposição de penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. 02) Ofício SD. 92/07584 -OAB, Secção de São Paulo, comunicando que foi aplicada a de suspensão ao advogado Nelson Abdala inscrito naquela Seccional sob o nº 22.155, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorroga veis até a devida prestação de contas. 03) Ofício 92/8278 - da OAB, Secção de São Paulo, comunicando que foi aplicada a de suspensão ao advogado José Salvetti, inscrito naquela Seccio nal sob o nº 40.387, pelo prazo de 30 (trinta) dias. cio SD. 92/7126 - da OAB, Secção de São Paulo, comunicando revogação de pena de suspensão ao advogado Tertuliano Cerqueira Filho, desde o dia 16 de junho último. 05) Ofício Circular nº 049/92 - da OAB, Secção da Bahia, comunicando que foi a pena de suspensão ao advogado Israel Moreira de Azevedo, inscrito naquela Seccional sob o nº 6256. 06) Oficio Circular nº 050/92 - da OAB, Secção da Bahia, comunicando que foi a pena de suspensão ao advogado Miguel de Almeida Fernandes, ins crito naquela Seccional sob o nº 5155. 07) Ofício Circular 014/92, da OAB, Secção de Santa Catarina, comunicando que aplicada a pena de eliminação dos Quadros de Advogados Seccional ao advogado Alvaro Henrique do Amaral Maia, naquela Seccional sob o nº 1737. 08) Ofícios nºs 2087/92, 273/ 92, 1000/92, 810/92 e 1031/92 das Seccionais do Rio de Janeiro, Alagoas, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, respectivamente, acusando recebimento da Nota Oficial publicada por esta entidade, firmando a posição sobre a modificação do Projeto de Lei Complementar da Advocacia-Geral da União. 09) Telefax Dr. Marcello Lavanère Machado, Presidente da OAB - Conselho Federal, convocando o Colégio de Presidentes para participar reunião extraordinária no próximo dia 16, às 9:00 horas na Sede 10) Oficios nºs 1898/92, 1167/92 e 760/92 do Conselho Federal. das Seccionais do Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, res



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-3-

pectivamente, convidando o Presidente desta Seccional, Dr. Jorge da Costa Pinto Neves, para participar das solenidades comemorati vas da "Semana do Advogado" (programações anexas). ll) Oficio nº 1177/92 - do Dr. joel Cavalcanti de Melo, Delegado de Polícia Fe deral, comunicando que no dia 23.07.92., foi instaurado o inquérito policial nº 289/92-SR/PE, contra o Dr. Germano Coutinho Dias, inscrito nesta Seccional sob o nº 8.418. 12) Expediente do Dr. José Souto Maior Borges, devolvendo o ofício nº CED II, diante da impossibilidade de cumprir a diligência solici 13) Oficio nº 045/92 - do Dr. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, comunicando que assumiu o cargo de Presidente do Tribu nal de Justiça de Pernambuco, no dia 06 do corrente, e aproveita para firmar seu propósito de manter o melhor relacionamento possível com esta entidade, na certeza de assegurar a sociedade per nambucana, justiça agil e eficaz. 14) oficio nº 430/92 - do Dr. Marcos Luiz da Costa Cabral, Secretário da Justiça, comunicando que foi nomeado em 16.03.91., para o referido cargo, e solicita seja feita as anotações devidas junto a sua inscrição nesta Sec-Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o diente a Comissão de Seleção e Prerrogativas, para as devidas providências. 15) Ofício Circular nº 1408/92 - do Dr. Mendonça Filho, Secretário de Agricultura, remetendo cópia do Ofício 387/92, do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, referen te a Comissão do Programa da Terra no Estado de Pernambuco. Expediente da família do advogado Luciano Germano da Hora, agradecendo o voto de pesar pelo falecimento do referido 17) Expediente da Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta-SODECA, encaminhando cópia do documento Final, sobre o Projeto Parque Memorial Arcoverde. 18) Oficio nº 192/92 - da Drª Isabel Guimarães da Câmara Lima, Procuradora - Chefe da PR/PE, cendo ao Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, face ao seu empenho em ter adiado as provas para o concurso público de Juiz 19) Telegrama do Centro das Mulheres do Cabo, licitando desta entidade o envio de telegrama ao Conselho Regional de medicina, Delegacia Municipal do Cabo, Secretaria de Saú-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-4-

de do Cabo e secretaria de Segurança Pública, no sentido de pros seguir com o inquérito que envolve o médico Dr. João Sávio Sampaio Saraiva. 20) Ofício nº 188/92 - da Drª Izabel Guimarães da Câmara Lima, Prucuradora - Chefe da PR/PE, encaminhando cópia da Portaria nº 116, datada de 09.04.1986, que assegura aos advogados nas sedes da Procuradoria Geral da República e das Procurado rias da república nos estados e Distrito Federal, o mesmo tratamento reservado a magistrados e autoridades. 21) Expediente Bel. Cesar Augusto Cunto Guerreiro, inscrito nesta Seccional qualidade de estagiário, solicitando medidas enérgicas cabíveis, no sentido de ser preservada a integridade física e moral, e de seus familiares. 22) Ofício nº 1975/89 - da OAB, Secção do Paraná, encaminhando cópia do estudo de autoria do Conselheiro Dr. João Roberto Santos Régnier, aprovado pela 2ª Câmara cial daquela Seccional, que trata do Regime de Estágios e 23) Expediente do dr. Pierre Collier, solicitando des ta Seccional, providencias necessárias contra os procedimentos indignos por parte dos magistrados relacionados em anexo, OS quais decidiram de forma arbitrária contra princípios gerais Direito e da Justiça. 24) Telex do Deputado Federal, Dr. Benito Gama, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da CPI apresentação do Relatório previsto para o dia 26 de agosto, SOlicita a esta Seccional, juntamente com demais entidades grantes do Movimento pela Ética na Política, que os nomes filiados, enviem ao referido Deputado, Presidente da CPI, e seu Relator Senador Amirlando, com cópia também para o Conselho Federal, telegrama do seguinte teor: "Brasil confia na CPI cumpra basta de imoralidade ética na política. 25) Telefax da Central Única dos Trabalhadores - CUT, comunicando que amanhã, dia de agosto, juntamente com outras entidades da sociedade estarão realizando um grande Ato Público pelo fim do Collor. Informa, ainda, que segunda-feira passada, dia 03, OAB, houve reunião preparatória do Ato, na qual foi apresentado um orçamento da ordem de 20 milhões, para custeio de chamadas no rádio e televisão, carro de som, entre outras. Solicita, desta



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-5-

Seccional, em caráter de urgência, contribuição para amortização das referidas despesas. 26) Ofício nº 046/92 - da Drª Laura Cân dida Dubourcq de Barros, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de pernambuco - CAAPE, enviando o balancete do 2º trimestre - abril, maio e junho, já aprovados pelo Conselho Fiscal daquela entidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, solicitou que fosse dado início aos trabalhos Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a consulta Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região sobre estagiários podendo praticar atos privativos de advogados ou funcionar apenas como auxiliar em causas trabalhistas, de interesse do Dr. Maurício Lessa Ferreira, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar o Parecer da Comissão, com base no art. 72, da Lei nº 4.215/63. 02) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a desistência do pedido de inscrição, no Quadro de Estagiários, des ta Seccional, de interesse de Eliane Maria Aguiar e Silva, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo. 03) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Fernanda Moura de Carvalho, Marta Maristela Gomes de Lima, Mario Cesar de Carvalho, Mônica Torres Nocko e Shirley de Moraes Pinho, rela tados pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento dos Processos, por terem os requerentes faltado a diversos compromissos. 04) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de inscrição, no Quadro de Estagiários, desta Seccional, de interesse de Cristina de Melo Portela, Ana Maria Moura Maranhão Gianny Vieira de Carvalho, Maria Alexandrina de Sousa Farias, Ma ria Consuelo Cavalcanti de Melo e Ricardo dos Santos Lima, relatados pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-6-

Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento dos Processos, por terem os requerentes faltado a diversos compromissos. 05) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Dias da Silva, Jailson Barros Carnaúba, Luiz Otávio Accioly, Maria Bernadete Miranda Rocha, Manoel Victor Silva Guimarães, Maria do Carmo dos Santos Silva, Maria José da Souza, Maria de Lourdes Dantas Ferreira, Maria do Socorro Rodrigues Nunes, Neide Maria da Silva, Nilda Oliveira Torres de rias e Fabíola Valadares Sampaio Lopes, relatados pelo Conselhe<u>i</u> ro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimi dade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquiva mentos dos Processos, por estarem os requerentes com a documenta ção incompleta. 06) Processos da Comissão de Seleção e Prerroga tivas, referentes a pedidos de inscrição, no Quadro de Estagiários, desta Seccional, de interesse de Alessandro Bernardo reira da Silva, Andrea Karla de Oliveira de Lima, Clebson Antônio Oliveira de Miranda, Eliani Pereira Muniz, Flávia Gonçalves de Melo, José Márcio Alves de Barros, José Rilton Tenório Moura, Luis Claudio Gomes Pereira, Maria Rachel de Paula Gomes, Roberta Araújo Guerra Pontes, Sandra Maria da Silva e Solange Luiza zerra, relatados pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento dos Processos, por rem os requerentes com a documentação incompleta. 07) da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido inscrição, no Quadro de Estagiários, desta Seccional, de interes se de Reinado Gueiros de Oliveira Filho, relatado pelo Conselhe<u>i</u> ro Marcelo Antônio Brandão Lopes, Decidiu o Conselho, à unanimi dade, converter o processo em diligência, concedendo ao requerente, o prazo de 15 (quinze) dias, para que o mesmo regularize a documentação. 08) Processo da Comissão de Seleção e Prerro gativas, referente a pedido de credenciamento do Departamento $J\underline{u}$ rídico para admitir estagiários, de interesse do Banco Mercan-



Rua do Imperador 235 - Stc. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-7-

til do Brasil S/A, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Bran dão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando parecer da Comissão, determinar o arquivamento do Processo, face ao advogado responsável pelo Departamento Jurídico do Banco Mercantil, não ter 05 (cinco) anos de inscrição na OAB. so nº 95/91 - CED, representação contra o advogado Luiz Guimarães Pimentel, relatado pelo Conselheiro Raimundo Gomes Decidiu o Conselho, por maioria, pela pena de Barros. por infração ao art. 103, inciso I, do E.O.A.B., contra os dos Conselheiros: Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Joaquim Bezerra de Medeiros, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luís nando Mota Dubeaux e Raimundo Gomes de Barros, que votavam pela pena de suspensão e abstensão dos Conselheiros Marcelo Antônio Brandão Lopes e Joaquim Correia de Carvalho Junior. 10) Processo nº 136/91 - CED, representação contra o advogado José Armando Burégio de Lima, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medei Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o em diligência, para que o Representado apresente Provas e diligên cias, com ofício à Justiça Federal do Amazonas, solicitando infor mar sobre a devolução dos autos. . 03) Processo nº 182/91 - CED, representação contra o advogado Paulo de Tarso Almeida Saihg, relatado pelo Conselheiro Raimundo Gomes de Barros. Após o Relatório e o voto do Sr. Relator, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao Representado para sustentação oral, de acordo com o § 5º do artigo 119, do E.O.A.B. Logo ao início de sua sustentação, o Representado retirou a argüição de ção que figura ao Conselheiro Relator, continuando com seus argu-Após a sustentação oral pelo Representado, pas mentos de defesa. sou-se a discutir a matéria. Diante a alegação do Representado de não haverem sido ouvidas as testemunhas arroladas, o Conselhei ro Albérico Gomes Guerra sugeriu que o julgamento fosse convertido em diligência, com a devolução do prazo para a ouvida das tes-Perguntado sobre seu interesse nesta oitiva, o Representado manifestou-se negativamente, desistindo, formalmente, ouvida de testemunhas. Ao termino da discussão , o Sr. Presidente passou a colher os votos, perguntando, por uma questão de



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-8-

dem, se os Conselheiros integrantes da CED - II mantinham seus votos. O Conselheiro Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley alterou seu voto, no sentido da improcedência do Processo. Os demais, Conselheiros Raimundo Gomes de Barros e Aurílio Araújo, mantiveram seus votos opinando pela aplicação da pena se suspensão por 60 (sessenta) dias. Colocado em votação, deci diu o Conselho, por maioria, absolver o Representado por improcedencia das acusações, contra os votos dos Conselheiros Raimun do Gomes de Barros e Aurilio Amorim Araújo, e com abstensão do Conselheiro Edilson Fernando Tavares de Araújo. Prosseguindo o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves colocou em votação a proposta de criação da Sub-Secção no Município da Carpina. Decidiu o Conselho, à unanimidade, pela aprovação da criação Sub-Secção. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves solicitou ao Conselho, que deliberasse sobre a aprovação da Tabela de Honorários, tendo em vista a mesma ter sido ampla mente debatida em Sessões anteriores. Decidiu o Conselho, unanimidade, aprovar a Tabela de Honorários. Dando continuidade, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou presentes, o falecimento do advogado Marcilio Falção Bezerra de Vasconcelos, solicitando voto de pesar, consignação em Ata encaminhamento de oficio à família enlutada. Aprovado. mais havendo a tratar foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1992.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ALBÉRICO GOMES GUERRA
1º Secretário

MARCELO CORTE REAL 2º Secretário